ATO DO PRESIDENTE Nº 121/18

Autoriza a abertura de Processo Administrativo para contratação de serviço de decoração da Câmara Municipal de Miracatu/SP para a Sessão Solene de Aniversário do Município.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para ***contratação de serviço de decoração da Câmara Municipal de Miracatu/SP para a Sessão Solene de Aniversário do Município,*** considerando o Memorando nº 103/18 DIR.SEC.

Miracatu, 07 de novembro de 2018.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente